



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 07, de 29 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

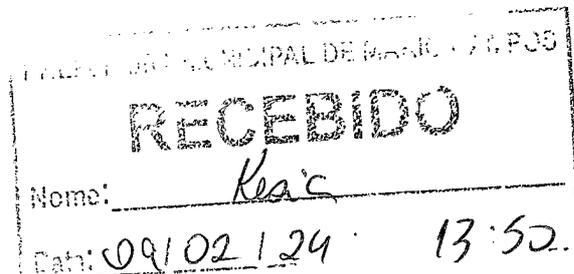
O Vereador que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno sugere ao executivo municipal a viabilidade de disponibilizar um advogado uma vez por mês, para auxílio ao sindicato dos produtores.

Justificativa:

A presença regular de um advogado no sindicato dos agricultores mensalmente pode oferecer suporte jurídico essencial, auxiliando em questões contratuais, legislação trabalhista agrícola e aconselhamento legal sobre disputas, fortalecendo a defesa dos interesses da comunidade agrícola.

Agradeço antecipadamente pela atenção e compreensão da importância dessa proposta.

Gabinete do Vereador



Marcos Antônio Araújo
Vereador

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 05/02/24

Presidente da Câmara